

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVIII – Nº 215 – sexta-feira – 02 de agosto de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARVALHO & SA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 10.000,00.

Marcação - PB, 02 de Agosto de 2024
ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho); DESIGNO os servidores Gesse Paulo da Silva Filho, Tesoureiro, como Gestor; e Mônica Mendes da Silva, Secretária Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Marcação - PB, 02 de Agosto de 2024
ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesoureiro. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marcação: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO; 05.00 – Secretaria Municipal de Finanças; 04.123.1002.2007 Manter As Atividades Contábil/Financeira; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00093/2024 - 02.08.24 - CARVALHO & SA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 10.000,00.